

EDITAL DE LEILÃO REBDETRO05-19

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, através de seu Presidente e do CONTRATO 001/2019 com a empresa REBOCAR REMOÇÕES tendo como Leiloeiro Público Oficial ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, matrícula JUCERJA nº 103, nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503/97, da Lei Federal nº 13.160/15, bem como Resolução do CONTRAN nº 623/16 e da Portaria 1.267/16 e suas adequações na Portaria nº 1.429/18, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogado nos direitos de propriedade, que devem proceder à retirada dos veículos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias, mediante a quitação dos débitos a eles vinculados, classificados como conservados e não retirados no prazo supracitado, serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, por estarem a mais de 60 (sessenta) dias corridos na permanência do depósito público, levados a alienação em leilão público, **no dia 30 de setembro de 2019, às 10:00 horas, nas modalidades: presencial e online. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas com a realização do leilão, despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, na forma da Resolução nº 623/16, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão, onde ficará à disposição do antigo proprietário para levantamento do valor no prazo de cinco anos.**

1. DATA, LOCAL

1.1 O leilão presencial será conduzido pelo leiloeiro público oficial Alexandre da Silva Lacerda, matrícula nº 103 – JUCERJA, e será realizado na **Av. Rio Branco, 124, 18º andar – Centro - Rio de Janeiro**.

1.2 O leilão presencial também ocorrerá, simultaneamente, de forma online, no dia 30 de setembro de 2019 às 10:00 através do site www.brbrid.com, onde os lotes estarão disponíveis para lances antecipados.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados e sucatas inservíveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS (DETRO), para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, os débitos de **IPVA (e mora), seguro DPVAT, taxas de DAD e licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2019) e os seguintes quando houver e DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou características, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV) que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;**

2.3. Ficam cientes os interessados que os **veículos levados a leilão com restrição judicial** que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependera do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Empresa **REBOCAR REMOÇÕES**, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição judicial por tempo indeterminado, junto aos Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.

2.4. Após a realização do leilão e confirmação de pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofício aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da(s) restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com o prazo estabelecido na portaria 1.267/16 e suas adequações na portaria 1.429/18, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículos.

2.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.5.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.5.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.5.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;

2.5.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

- 2.5.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.5.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.5.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado;
26. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.brbid.com;
27. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, a plataforma de leilões online e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
28. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução 623/16, e outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.
29. As sucatas inservíveis somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas devidamente homologada no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final conforme dispõe o §3º, do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

3. DA VISITAÇÃO

- 3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á 26/09/19 e 27/09/19, no horário das 9h às 17h, para todos os pátios relacionados;
- 3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;
- 3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes pátios: **Campo Grande - Estr. do Pedregoso, 1798 e São Gonçalo - Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57**
- 3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online www.brbid.com. *as fotos são meramente ilustrativas, cabendo ao arrematante a visitação do bem.
- 3.4. Será feito registro de identificação entrada de cada visitante, o arremate que não fizer a visita e não estiver registrado no livro de visitantes perderá o direito de questionar qualquer divergência no lote.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

- 4.1. Poderão oferecer lances nos lotes de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ);
- 4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
421. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
422. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.
423. Menores de Idade.
- 4.3. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;
431. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;
432. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.brbid.com;
- 4.4. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação dos VEÍCULOS CONSERVADOS são:
441. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);
442. Documento de identidade com foto (original);

443. Comprovante de endereço;

444. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

4.4.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

4.5. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS são:

451. Comprovação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, constando as atividades relativas ao tratamento adequado do objeto do leilão de sucatas inservíveis;

452. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5 IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

5.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

5.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) vias, no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, na sede do próprio órgão, localizada na Rua Uruguaiana 118, Centro, Rio de Janeiro/RJ, contendo no envelope: ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - IMPUGNAÇÃO DE LEILÃO Nº REBDETRO05/2019;

5.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, protocolado no endereço supracitado;

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

5.4. As respostas aos esclarecimentos prestadas pelo Departamento de Transportes Rodoviários serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6 DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica;

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.2. Presencial;

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

6.1.2.2. Os lotes que não atingirem o valor mínimo de sua avaliação inicial poderão ser reavaliados pelo leiloeiro e novamente ofertados aos interessados presentes.

6.1.2.3. O leiloeiro poderá reclassificar a avaliação dos lotes caso não atinja o valor mínimo de avaliação inicial, nos termos estabelecidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

7 DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o maior lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 7.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.
- 7.9. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data do leilão

8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 8.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 8.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 8.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;
- 8.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;
- 8.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;
- 8.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I, salvo por aprovação do Departamento de Transportes Rodoviários;
- 8.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público e demais membros do Departamento de Transportes Rodoviários, bem como pelos licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento será circunstanciada em ata;

9 DOS RECURSOS

- 9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 9.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;
- 9.1.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.2. Os recursos e as contra razões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS;
- 9.2.1. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;
- 9.2.2. Os recursos e as contra razões serão dirigidos ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada;

9.2.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS adjudicará o objeto e homologará a licitação.

10 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

10.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Leiloeiro Oficial.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido;

11.2. Assumir os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

11.3. Responsabilizar-se por quais quer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o leiloeiro, a plataforma de leilões online e a comitente vendedora isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

11.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

11.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

12 DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

13 DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1. O Departamento de transportes rodoviários, através da concessionária **REBOCAR REMOÇÕES** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14 DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário, tanto para as arrematações ocorridas presencialmente quanto para as de forma eletrônica;

14.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, **além da taxa administrativa no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)** e taxa de emissão de boleto.

14.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Prestação de Contas do Leilão dos valores arrecadados.

15 DA RETIRADA

15.1. **A retirada dos lotes** será feita nos pátios de **Campo Grande à Estr. do Pedregoso, 1798** e de **São Gonçalo à Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57**, nos dias e locais indicados no site www.brbid.com.

15.2. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

15.3. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

15.4. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, o DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15.5. No Ato da retirada do (s) lote (s) Agendado (s) o arrematante **Pessoa Física** deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante.
- Comprovante de pagamento da arrematação.

15.5.1 Em caso de **representante for advogado**, deverá apresentar os seguintes documentos;

- Cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de identidade.
- CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante o DETRO, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de identidade e do CPF do procurador.

15.5.2 No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante Pessoa Jurídica deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo.

- Extrato do CNPJ.
- Contrato Social (ou ato constitutivo equivalente).
- Comprovante de pagamento da arrematação.
- Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

15.6 Em caso de **CANCELAMENTO DE ARREMATAÇÃO**, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento;

- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto a empresa vendedora, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido.
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados.
- Apresentação de notas fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois)anos;

16.1.2. Multa administrativa correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da arrematação, aplicável também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

17.2. Caberá ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

17.3. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

17.4. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

17.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

17.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros do Departamento de Transportes Rodoviários;

17.8. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

17.9. Todos os veículos apregoados encontram-se sem chaves e sem bateria.

17.10. Os veículos classificados “sem motor” terão o mesmo retirado por completo com todos seus periféricos.

17.11. Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (gás natural veicular)” como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação.

17.12. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao órgão de trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

17.13. Para veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

17.14. O (a) arrematante que declarar para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitaç o, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido ve culo   usado, n o foi revisado ou recondi onado e n o est  em per odo de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisi o no estado e conserva o em que se encontra, sem garantia, n o respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o ve culo possa ter sofrido anteriormente, n o respondendo, inclusive, quanto a motor e c mbio que porventura n o sejam originais de f brica, ou ainda altera es de caracter sticas do ve culo ficando as despesas com a substitui o ou remarca o quando for o caso, assim, como a regulariza o junto ao  rg os competentes por sua conta e risco. Declara tamb m, estar ciente que o Comitente Vendedor n o se enquadra na condi o de fornecedor, intermedi rio ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandat rio, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por v cios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como tamb m por indeniza es, trocas, consertos e compensa es financeiras, em qualquer hip tese ou natureza.

17.15. O DETRO/RJ, Leiloeiro e a empresa **REBOCAR REMO OES** n o acolher o quaisquer reclama es de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

17.16. O Departamento de Transportes Rodovi rios tem o prazo de 30 dias ap s a emiss o da nota de arremata o para inserir todos os dados no sistema do DETRAN/RJ para fins de regulariza o dos ve culos leiloados, exceto ve culos de outra Base Estadual e ve culos de Primeira Licen a que ser o feitos de forma processual no DETRAN RJ.

17.17. Acompanha este edital o seguinte anexo:

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	PATIO	ANO	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
1	LBP8001/RJ	9BGSD68ZVVC719309	GM	CORSA SUPER	VERMELHA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1997/1997	JN0004869	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.108,00
3	LCH3083/RJ	9C2KC08504R025947	HONDA	CG 150 TITAN ES	AZUL	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2004/2004	KC08E54025947	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.391,60
5	KQS8403/RJ	9C2KC1660FR014584	HONDA	CG 150 TITAN EX	VERMELHA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2014/2015	KC16E6F014584	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.671,20
6	LBZ3795/RJ	8AP178534V4029102	FIAT	SIENA EL	VERDE	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1997/1998	8398634	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.546,00
7	LPD9907/RJ	9C2KC08206R007435	HONDA	CG 150 TITAN ESD	AZUL	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2005/2006	KC08E26007435	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.518,30
9	LQB9058/RJ	9C2KC1670CR420788	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2011/2012	KC16E7C420788	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.003,75
10	KMQ9590/RJ	9BWCA15X7YP100952	VW	GOL 16V	PRATA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2000/2000	AFR314594	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.761,60
11	LLT7347/RJ	9BD15802AD6751304	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	PRETA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2012/2013	146E10111048912	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 7.372,80
12	LJC1165/RJ	9BD146000P5014824	FIAT	UNO ELECTRONIC	AZUL	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1993/1993	3720209	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.134,00
13	KZJ1077/RJ	9C2JC30708R112826	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2007/2008	JC30E78112826	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.258,95
14	KYB1814/RJ	9BWAA05W29T056148	VW	GOL 1.0 GIV	PRETA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2008/2009	CCP060199	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.314,80
15	LOM2472/RJ	9BWAC03X83P012662	VW	SANTANA	PRETA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2002/2003	UEE021113	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 4.164,25
17	LRF0564/RJ	9BGRD48J04G201635	GM	CELTA 5P ENERGY	BRANCA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2004/2004	6N0004665	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.260,80
18	KTS6690/RJ	9BWZZZ30ZPT136924	VW	GOL CL	PRATA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1993/1994	1566309	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.527,20

20	LVA1269/RJ	9BWKA05Z764062161	VW	FOX 1.0	PRATA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2005/2006	BNX014702	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.671,20
21	KON9947/RJ	9C2JC4110CR422170	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2011/2012	JC41E1C422170	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.487,50
22	LOE4348/RJ	9BMMF32E93A043274	M.BENZ	A 190	PRETA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2002/2003	16699030510113	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.850,80
23	LPT1810/RJ	9C2KC08107R062198	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRATA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2006/2007	KC08E17062198	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.442,00
26	KXR4449/RJ	8AP17206LA2102930	FIAT	SIENA FIRE FLEX	PRETA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2010/2010	310A1011*9311620*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 8.450,00
27	KVF5784/RJ	9BFJF3794AB072954	FORD	F350 G	BRANCA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2009/2010	36158504	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 24.293,20
28	KXL1494/RJ	9C2JC30708R534325	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2008/2008	JC30E78534325	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.302,35
30	LNV4505/RJ	9C2ND07001R007080	HONDA	NX-4 FALCON	VERMELHA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2001/2001	ND07E-1007080	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.563,75
31	LCO3412/RJ	VF7N0LFYFWJ003781	CITROEN	XSARA GLX 16V	BRANCA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1998/1999	KJM32023371	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.250,80
32	KRM0227/RJ	9BWKA05Z254031043	VW	FOX 1.0	CINZA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2004/2005	BJE031715	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.993,60
45	KXI7928/RJ	988611151GK091207	JEEP	RENEGADE SPORT MT	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2016/2016	552674133036785	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 26.936,00
54	HVJ4802/CE	9BGSC08ZVVB607434	GM	CORSA WIND	BRANCA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1997/1997	JB0020142	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.002,40
55	KRR4629/RJ	95VJK6L2EFM007884	DAFRA	ZIG 50	PRETA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2014/2015	J4LEM08028	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.210,40
56	LNU4007/RJ	9C6KE013020010018	YAMAHA	YBR 125K	VERMELHA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2001/2002	E314E-009754	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,25
57	KMM1530/RJ	9BWZZZ373XT016500	VW	GOL 16V	BRANCA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1998/1999	AFR139613	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.211,20

58	LOY8823/RJ	9BD17306T74192113	FIAT	PALIO WEEK HLX FLEX	AMARELA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2006/2007	P2*0254318*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 7.884,00
60	LCY5291/RJ	9BD178096Y2056723	FIAT	PALIO EX	BRANCA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1999/2000	5892868	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.589,20
61	KWN2378/RJ	9C2KC08608R028517	HONDA	CG 150 SPORT	VERMELHA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2008/2008	KC08E68028517	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.852,20
62	KZ00727/RJ	9C2JC30707R195860	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2007/2007	JC30E77195860	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.258,95
64	LLN4021/RJ	9C2JC4110BR447850	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2011/2011	JC41E1B447850	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.487,50
65	KYV0568/RJ	9C6KE092070088340	YAMAHA	YBR 125K	PRATA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2006/2007	E382E-087094	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.092,00
66	KOD0356/RJ	9BFZZ33ZRP034161	FORD	VERSAILLES 2.0 I GL	BRANCA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1994/1995	UQC031766	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.385,60
67	LPK6983/RJ	9BGAV48C0AB144629	GM	VECTRA HATCH 4P GT-X	PRETA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2009/2010	U90004605	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 10.403,60
69	CPM6011/RJ	9BD178096W0794651	FIAT	PALIO EX	BRANCA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1998/1999	5652296	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.684,75
70	LCZ1785/RJ	9BWZZ327YP012575	VW	SANTANA	AMARELA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1999/2000	UDJ019405	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.165,60
71	LLP7749/RJ	9C2KC1670CR434911	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2011/2012	KC16E7C434911	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.003,75
78	KXU3334/RJ	9C6KG0390A0000879	YAMAHA	FAZER YS250 LE	PRETA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2009/2010	G380E-013474	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.314,55
79	KXN1854/RJ	9C2JC30708R507574	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2008/2008	JC30E78507574	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.302,35
81	KMH8437/RJ	9BGRD08Z01G117046	GM	CELTA	PRATA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2000/2001	DJ0016993	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.682,00
83	LUU2324/RJ	9362AKFW96B010131	PEUGEOT	206 14 PRESENC	PRATA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2005/2006	10DBS10019593	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.844,40

86	LNJ5938/RJ	8AP17201416019134	FIAT	SIENA EX	CINZA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2001/2001	5064987	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.675,60
87	LOM3262/RJ	9BWCA05X72P030001	VW	GOL 16V PLUS	PRATA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2001/2002	AZP025935	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.998,00
89	KYN2678/RJ	9C6KE122090065129	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELHA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2009/2009	E3D1E-065242	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.239,70
91	LCY0331/RJ	9BD178236Y0980628	FIAT	PALIO ELX	VERDE	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1999/2000	5855352	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.758,40
92	LOH6327/RJ	9362A7LZ93W017911	PEUGEOT	206 SOLEIL	PRETA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2002/2003	10TR01Q0049419	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.485,20
93	KWE7133/RJ	LKHNC1CG5CAT03642	HAFEI	RUIYI PICKUP L	BRANCA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2012/2012	1713824-3HU6	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 7.108,00
94	LBC3916/RJ	9BGSC08WTSC659149	GM	CORSA WIND	VERMELHA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1995/1996	B10NZ31162351	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.232,40
95	GBD6646/SP	9BD19515ZG0732836	FIAT	UNO VIVACE 1.0	PRATA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2015/2016	310A10112696824	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 10.008,80
96	LAQ3542/RJ	9BD146000S8419364	FIAT	FIORINO IE	BRANCA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1995/1995	4254996	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.256,80
97	KVL4113/RJ	9C2JC41209R094305	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELHA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2009/2009	JC41E29094305	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.445,15
98	KXO1947/RJ	9C6KG017080080740	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2008/2008	G347E-085233	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.199,40
99	LBQ8992/RJ	3VW1931HLVM313401	VW	GOLF GL 1.8 MI	PRATA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1997/1997	ADD133645	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.920,50
100	KVZ2900/RJ	9C2JC30708R184533	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2008/2008	JC30E78184533	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.302,35
101	LUU3577/RJ	9BD17103G62704382	FIAT	PALIO FIRE FLEX	BRANCA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2005/2006	178F1011*6686382*	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 3.576,50
105	LPW8190/RJ	9C2JC4120BR715911	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2011/2011	JC41E2B715911	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.760,50

106	KNC5988/RJ	9BGTB08BXWB302343	GM	ASTRA GLS	BRANCA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1998/1999	JK0002031	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.558,00
111	LDA6178/RJ	9BWZZZ30ZKT093594	VW	VOYAGE CL	BEGE	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1989/1989		VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.733,25
112	LQL5857/RJ	9C2NC4310CR057251	HONDA	CB 300R	AZUL	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2012/2012	NC43E1C057251	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.890,65
113	HFS4936/RJ	9BD17201A73301363	FIAT	SIENA ELX FLEX	CINZA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2007/2007	178F3011*7427932*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 7.136,80
114	LMJ2945/RJ	LWYMCA200E6066124	I	WUYANG WY48Q-2	VERMELHA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2013/2014	WY139FMA13368208	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.379,60
116	LIP4672/RJ	9BWZZZ30ZNT001064	VW	GOL	BRANCA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1992/1992	1247794	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.625,25
117	LOH4639/RJ	9BD11995821009311	FIAT	DOBLO EX	CINZA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2002/2002	5571350	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 7.777,60
119	LPL4121/RJ	9C2JC41209R034173	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELHA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2009/2009	JC41E29034173	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.445,15
124	KOD8722/RJ	9BWZZZ327WP001798	VW	SANTANA	AZUL	Campo Grande - Rebocar	1998/1998	UDE023135	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.800,40
125	LKW3041/RJ	9362MKFW09B037009	PEUGEOT	207HB XR S	AZUL	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2008/2009	10DBSS0023826	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 7.380,40
128	KZW4113/RJ	9C6KE092060025341	YAMAHA	YBR 125K	VERDE	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2006/2006	E382E-024375	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 780,00
129	KXJ0492/RJ	9C2KC08107R129357	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRATA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2007/2007	KC08E17129357	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.526,70
130	KOJ9212/RJ	9C2KC08207R023234	HONDA	CG 150 TITAN ESD	AZUL	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2006/2007	KC08E27023234	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.590,75
131	LPN7319/RJ	9C2NC4310AR046123	HONDA	CB 300R	AMARELA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2009/2010	NC43E1A046123	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.499,70
132	KPO0411/RJ	9CDNF41LJ6M016848	JTA	SUZUKI EN125 YES	AZUL	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2005/2006	F466BR116848	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.064,80

134	KZC3339/RJ	9BWAB05Z9B4139700	VW	FOX 1.6 GII	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2011/2011	CCR464737	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 10.401,20
135	LAN0347/RJ	9BD146000R5387543	FIAT	ELBA 1.6 IE	AZUL	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1994/1995	8221831	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.386,40
136	KXB0803/RJ	9362CKFW98B007277	PEUGEOT	206 14 PRESEN FX	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2007/2008	10DBS70056407	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.422,00
137	LCC9650/RJ	9BWZZZ261VP042922	VW	KOMBI PICK UP	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1997/1998	UG364012	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 4.575,50
138	LBS2792/RJ	9BGSD08ZVVC746537	GM	CORSA SUPER	VERMELHA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1997/1997	JB0076711	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.108,00
141	KUK7051/RJ	9BFZF20B958324551	FORD	FIESTA SEDAN	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2005/2005	CAJA58324551	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.660,80
143	LPE5459/RJ	9BWAA05W09T015288	VW	GOL 1.0 GIV	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2008/2009	CCP020038	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.314,80
144	KVV2205/RJ	9C2JC30708R042953	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2007/2008	JC30E78042953	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.258,95